
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CONTRATO - EXTRATO Nº69/2026/SEMUSA-DEJ

EXTRATO Nº 62/DEJ/CGAF/SEMUSA/2026
PROCESSO Nº 005.002873/2025-73
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– SEMUSA
CONTRATADA: MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CGAF/SEMUSA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa credenciada para a prestação de serviços médicos especializados em Cardiologia, Oftalmologia e Obstetrícia, destinados à atuação nas unidades de saúde integrantes da rede pública municipal de saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.054, de 28 de junho de 2023, e suas alterações.

O valor desta contratação é de R\$168.336,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais).

A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de agosto de 2026.

Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária, a saber: - Ação Programática: 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 33.90.34 fonte 16.00, através da nota de empenho nº 3112/2026 no valor de R\$168.336,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais), id 1325253.

As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho, 19 de agosto de 2026.

Responsável Pelo Extrato
DANIÉLI CRISTINE MINOSSO MARZAROTTO
Diretora Executiva Jurídica
Portaria Nº 1282/2026CDCS/DGP/SEMAD 14 de Agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por Danieli Cristine Minosso Marzorotto, Diretor(a), em 19/08/2026, às 12:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1412811 e o código CRC A797EE5B

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6DC00597

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2026. Edição 4306

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>